



Prefeitura Municipal do Chuí
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Chile Nº 1553 – CEP 96255-000
Fone: (0xx53) 3265 1006 – Fax: 3265-1399

PROTOCOLO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUI

Processo: 968
Data: 12/04/2021
Ass.: Zeina

AFIXADO NO MURAL
DO BAGUÃO DO PRÉDIO
DA PREFEITURA
MUNICIPAL DO CHUI.

DATA: 12/04/2021

DECRETO N.º 024/2021 de 22 de março de 2021.

**EMENTA: ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 49.610,00**

MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 7, 42 e 43 da lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, artigo 165 parágrafo 8 da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1.993, de 15 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 49.610,00 (Quarenta e nove mil seiscentos e dez reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

Atividade 2.039 – Manutenção da Secretaria de Planejamento.

1991 – 3.3.90.40.00.00.00 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação..... R\$ 2.610,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Atividade 2.066 – Manutenção do Departamento de Trânsito.

1574 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica..... R\$ 47.000,00

Art. 2º. - Servirá de recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Atividade 2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração e Fazenda.

320 – 3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 15.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

Atividade 2.039 – Manutenção da Secretaria de Planejamento.

1506 – 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil R\$ 2.610,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Atividade 2.066 – Manutenção Do Departamento de Trânsito.

1562 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 20.000,00



Prefeitura Municipal do Chuí
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Chile Nº 1553 - CEP 96255-000
Fone: (0xx53) 3265 1006 - fax: 3265-1399

Atividade 2.040 – Manutenção da Secretaria de Indústria e Comércio.	
1602 – 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil	R\$ 5.000,00
1604 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
1610 – 3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 2.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de março de 2021.

MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se


GIANI RAMOS LOPES
SECRETÁRIO DE ADM E FAZENDA